



Bruxelas, 20 de julho de 2023
(OR. en)

12021/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0144 (COD)**

**VOTE 42
INF 174
PUBLIC 42
CODEC 1400**

NOTA

- Assunto:
- Resultado da votação
 - REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a medidas temporárias de liberalização do comércio que complementam as concessões comerciais aplicáveis aos produtos da República da Moldávia ao abrigo do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atômica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro
 - Adoção do ato legislativo
 - 3965.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Negócios Estrangeiros)
Bruxelas, 20 de julho de 2023

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

32/23

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 19.7.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3965
 Configuration: Foreign Affairs
 Item: 2023/0144 (COD) (Document: 32/23)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on temporary trade-liberalisation measures supplementing trade concessions applicable to products from the Republic of Moldova under the Association Agreement between the European Union and the European Atomic Energy Community and their Member States, of the one part, and the Republic of Moldova, of the other part

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 20/07/2023

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,60		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,53		LUXEMBOURG	0,14	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,36		MAGYARORSZÁG	2,17	
DANMARK	1,31		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,59		NEDERLAND	3,96	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,00	
ÉIRE/IRELAND	1,13		POLSKA	8,41	
ΕΛΛΑΔΑ	2,37		PORTUGAL	2,31	
ESPAÑA	10,60		ROMÂNIA	4,25	
FRANCE	15,16		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,86		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,32		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,33	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population
 For information: <http://www.constitium.europa.eu/public-vote>